



## **ATA DA 436ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS (CBTU)**

Aos onze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho de Administração da CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, em formato híbrido, presencialmente na sede da STU Recife, Rua José Natário, 478, Areias, Recife – PE, e por videoconferência, para deliberar sobre os temas relativos à 436ª Reunião Ordinária, com a participação presencial da Conselheira ELISA DE OLIVEIRA ALVES, presidente, e dos Conselheiros CIRANO LOPES DE OLIVEIRA e MARCIO MONTEIRO GEA, bem como dos Conselheiros ANTÔNIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO, DENIS EDUARDO ANDIA e HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA, por videoconferência. Ausente a Conselheira KELLI CRISTINE DE OLIVEIRA MAFORT por motivo justificado. Participaram ainda, o Diretor Presidente JOSÉ MARQUES DE LIMA, o Chefe de Auditoria, JEFFERSON BARROS FIGUEIREDO; a Diretora Técnica e Diretora de Administração e Finanças interina, ADRIANA FONSECA LINS; a Adjunta da Diretoria de Administração e Finanças, THAIS VALÉRIA DE ANDRADE PESSOA; o Adjunto da Diretoria de Planejamento e Relações Institucionais, VALMIR SOARES AZEVEDO; a Gerente Geral – Governança, ANTONIELA PATRICIA MARQUES; a Gerente Geral- Jurídica, RAFAELLA FERREIRA LINS; o Gerente Geral – Licitação, PAULO CESAR BARBOSA DE MORAES JÚNIOR; a Gerente Geral - Gestão de Recursos Humanos, MARIA CRISTINA MONT'MOR SICILIANO; a Superintendente Regional STU-REC, MARCELA LOYO DE QUEIROZ CAMPOS e o Coordenador Operacional - Planejamento de Transporte, ARTHUR BATISTA DE VASCONCELOS. A Assistente Executiva RUTE PORTUGAL DOS SANTOS foi convocada para secretariar os trabalhos.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, os membros do Conselho de Administração, únicos presentes com direito a voto, deliberaram nos termos que se seguem:

**Comunicações Iniciais - Situação do processo de Eleição - Conselheiro Representante dos Empregados no CA.** Convidados os representantes da Comissão Eleitoral, que informaram ao Conselho não terem sido recepcionadas até o presente momento a resposta às consultas

encaminhadas à SEST e CGU sobre o processo, por orientação deste Conselho. A Comissão aguarda a resposta às consultas para propor ao Diretor-Presidente a anulação do processo eleitoral e dar início a um novo processo com apoio de ferramenta tecnológica, já em fase de contratação, com objetivo de garantir a lisura e transparência do processo.

**1. Orçamento da Auditoria Interna para 2024.** O Chefe da Auditoria Interna apresentou ao Conselho de Administração a proposta de Orçamento elaborada em conformidade com a Seção III do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, orçamento independente elaborado para provisionar suas atividades de Auditoria Interna, previstas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), relativo ao exercício de 2024. Trata-se de um modelo universal baseado em práticas líderes que podem ser aplicadas globalmente. Mediante essas normas deve-se estabelecer um orçamento realista para as atividades e para os recursos identificados como necessários no plano de negócio da atividade de AI, considerando os custos fixos e variáveis; obter aprovação da Alta Administração ou, caso haja, do Conselho de Administração para o orçamento operacional; bem como desenvolver padrões orçamentários alinhados com os da organização. Diante disso, e com a manifestação favorável do Comitê de Auditoria, foi elaborada a Proposta Orçamentária considerando: (i) Força de trabalho atual, no valor de R\$ 485.243,16 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos); e (ii) com reposição da Força de Trabalho, no valor de R\$ 788.576,49 (setecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e seis mil e quarenta e nove centavos). Conforme recomendação do COAUD, devem ser implantadas as práticas previstas no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna, que corresponde a um conjunto de práticas de software e de gestão específicas, denominadas áreas-chave do processo (KPAs - Key Process Areas) para que a organização possa atingir o nível de maturidade desejado. Conforme relatado pelo chefe de auditoria, o KPA 2.2 requer a criação de função de coordenador, em cargos que não estão no PES e PEC da CBTU, assim, é sugestão do comitê que o chefe de auditoria formalize essa posição para o Diretor-Presidente solicitando um posicionamento da SEST quanto à possibilidade de criação desses cargos no Plano de Cargos da CBTU. Foi igualmente indicado que o KPA 2.8 requer a implementação de ferramenta tecnológica para auditoria interna. Feitas essas considerações o Conselho de Administração aprova o Orçamento da Auditoria Interna na forma proposta.

**2. Proposição nº 013/2023 - P - Revisão RILC.** O Gerente Geral – Licitação, relatou ao Conselho a proposição em tela, que tem por objeto a atualização do regulamento interno de licitações, contratações diretas, contratos e convênios desta Companhia, com objetivo de aprimorar os processos de contratação, incorporar inovações legislativas e jurisprudenciais, mitigando os riscos trazendo segurança jurídica e eficiência, simplificando e tornando os procedimentos mais céleres. Na oportunidade, o Gerente apresentou o comparativo entre o regulamento vigente e a proposta de alteração. Encerrada a explanação e, mediante o Parecer 06-2023/GAJUR/P, bem como o Extrato da Ata da 709ª RO da Diretoria Executiva, de 31 de janeiro de 2024, o Conselho de Administração consignou em ata as seguintes solicitações: (i) explicitar no documento qual índice a GALIC considerará para a atualização anual das alçadas; (ii) realizar comparativo com a regra aplicada por outras estatais de mesma natureza para orientar a deliberação deste colegiado; (iii) indicar a regra de transição a ser aplicada entre o documento vigente e o regulamento a ser aprovado (regra de vacância). Feitas estas solicitações, deliberou pelo adiamento da matéria pelo prazo de 30 dias para que se possa conduzir uma análise mais aprofundada da matéria.

**3. Proposição nº 002-2024/GAGOV - 2º TA KORV – Renovação do Seguro D&O.** Trata-se da celebração do 2º Termo Aditivo ao CTR 0014/2022-P para prorrogação da vigência da cobertura do Seguro de Responsabilidade Civil para os membros do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva desta Companhia para o período de 2024 a 2025. Diante da manifesta vantajosidade da renovação, consubstanciada na redução do prêmio em 21%, somada ao histórico da dificuldade na contratação do seguro, em que a primeira licitação foi deserta e a segunda licitação fracassada, considerando o exposto no Parecer Jurídico nº 028/2024/JEVS/CEATO/GAJUR/P, atestada a disponibilidade orçamentária, bem como a deliberação da Diretoria Executiva pela aprovação do aditivo contratual, conforme registrado no Extrato da Ata da 713ª RO, de 26/03/2024, **o Conselho de Administração aprovou a proposta de celebração do Termo Aditivo na forma proposta, solicitando que, uma vez assinado o documento de renovação do contrato, a Governança encaminhe uma via da apólice para cada uma das autoridades abrangidas pela cobertura securitária.**

**4. Reclamação Trabalhista Individual.** Em resposta à solicitação deste Colegiado, consignada na Ata da 432ª RO, de 13 de dezembro de 2023, a Gerente Geral – Jurídica apresentou ao Conselho as verbas pleiteadas pelo empregado reclamante, as fases já tramitadas do processo, atualmente em

fase de Execução perante a Justiça do Trabalho em Pernambuco, restando apenas o julgamento do agravo de petição interposto pela Companhia. Por se tratar de uma ação judicial individual de grande monta, sendo necessário o depósito em juízo do valor equivalente para garantia do recurso, o Conselho solicita à GAJUR que apresente para ciência deste Colegiado o rol de outras ações de mesma natureza com valores individuais acima de 1 milhão de reais e coletivos acima de 2,5 milhões de reais.

**5. Renovação do Convênio com o Consórcio Grande Recife e informe sobre a Propriedade dos Terminais de Recife.** A Superintendente da STU REC, em conjunto com a Gerente Geral Jurídica, apresentaram ao Colegiado o resultado das negociações para celebração do Acordo com o Consórcio Grande Recife e, em decorrência, a celebração do 38º TA ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira para operacionalização do sistema de transportes públicos de passageiros da Região Metropolitana do Recife, com vistas à integração física, operacional e tarifária, entre a STU-REC e o Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife Ltda. Tal negociação levou em consideração a recomendação, registrada no Relatório Final de Auditoria nº 960698, elaborado pela Controladoria-Geral da União - CGU, exercício 2022, que, em suma, indicava que a unidade deveria promover negociações com o Consórcio com vistas a eliminar a desvantagem econômica e restabelecer o equilíbrio financeiro do contrato. O Conselho, ao tempo que se declara ciente dessas tratativas, solicita informações periódicas sobre o desempenho do contrato.

**6. Diretrizes Negociais para celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2024-2026. Ausente do debate deste tema o Conselheiro Representante dos Empregados, em obediência ao que dispõe o Estatuto da CBTU, no Art. 57 §2º.** A Adjunta da Diretoria de Administração e Finanças, juntamente com a Gerente Geral – Gestão de Recursos Humanos, relatou ao Conselho que, mediante análise das reivindicações e pauta dos sindicatos para celebração do ACT. 2024 a 2026, estabeleceram parâmetros que nortearam a negociação junto aos sindicatos para elaborar a proposta que ora submetem em linhas gerais para avaliação inicial do Conselho. O Colegiado, por sua vez, solicita, para subsidiar sua deliberação, as seguintes informações adicionais: a) demonstração do percentual de impacto dos ajustes na folha de pagamento em relação ao orçamento global da Companhia e, b) impactos da elevação global do gasto com pessoal para a Companhia.

**7. Processo seletivo para Auditores Internos.** Em atenção à solicitação deste Conselho, reiterada na Ata da 111ª RE, de 21 de março de 2024, a Adjunta da Diretoria de Administração comunicou a abertura de processo seletivo interno no âmbito desta Companhia, para identificação de empregados com perfil (Conhecimentos e Habilidades) para integrarem a equipe da Auditoria Interna da CBTU. O processo está previsto para ocorrer em cinco etapas, a saber: triagem de currículos dos empregados do quadro efetivo com perfil para o cargo; abordagem do empregado para identificação de interesse na participação do processo bem como em eventual transferência; entrevista com o candidato; realização de prova escrita para avaliação de habilidade de redação; e, por fim, encaminhamento da lista de candidatos selecionados à Diretoria Executiva para apreciação e posterior submissão ao Conselho de Administração, para designação.

**8. Acompanhamento das Metas da Diretoria – DE, do Ano 2023.** Tema adiado para próxima reunião ordinária.

**9. Relatório contratos a vencer. (Solicitação do Conselho registrada na Ata da 435ª RO).** Tema retirado da pauta antes da reunião.

**10. Debate sobre proposta do PE - Debate adiado da 435ª RO.** Diante da audiência de manifestação da Coordenação do Planejamento à manifestação do Conselheiro Representante dos Empregados acerca da proposta do PE, conforme registro na Ata em epígrafe, o debate da matéria fica adiado para a próxima reunião ordinária do Conselho.

**Recomendação do CA à Diretoria Executiva.** Diante dos problemas de conexão enfrentados na reunião do Conselho realizada nesta data na STU Recife, o Colegiado solicita à Diretoria que invista maiores recursos para melhorar a qualidade da infraestrutura física e tecnológica no espaço da STU Recife, considerando a demanda de reuniões que a Superintendência vem recebendo.

**Encerramento.** Às 17h 30 min do dia 11 de abril de 2024, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Rute Portugal dos Santos, secretária da mesa e pelos conselheiros.

Declaro que esta ata é cópia fiel daquela constante do respectivo Livro de Atas da Companhia, conforme DREI IN 81 Anexo V seção III item 4- nota II.

**ELISA DE OLIVEIRA ALVES**

Presidente

**ANTÔNIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO**

Conselheiro Independente

**CIRANO LOPES DE OLIVEIRA**

Conselheiro Representante dos Empregados

**DENIS EDUARDO ANDIA**

Conselheiro

**HELDER MELILLO LOPES C. SILVA**

Conselheiro

**MARCIO MONTEIRO GEA**

Conselheiro Independente

**RUTE PORTUGAL DOS SANTOS**

Secretária da Mesa